GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, CLIMA E SUSTENTABILIDADE

TERMO DE REFERÊNCIA DE BENS COMUNS

PAE nº 2025/3717932

1 – O QUE SERÁ CONTRATADO? (art. 6°, XXIII, a e i, da Lei Federal nº 14.133/21)							
Lote	**Item**	**Descrição**	**Código SIMAS**	**Und**	**Qtd**	**Valor Unitário Estimado**	**Total**
1	**1**	Copo descartável biodegradável capacidade 180ml	216937-1	PCT	2000	R$ 6,48	R$ 12.960,00
	2	Copo descartável biodegradável capacidade 50ml	216938-0	PCT	1000	R$ 3,32	R$ 3.320,00
				VALOR GLOBAL ESTIMADO			**R$ 16.280,00**

2 – JUSTIFICATIVA DA NÃO DIVISÃO DO OBJETO EM LOTES E/OU DO AGRUPAMENTO EM GRUPOS (art. 40, §§ 2° e 3°, da Lei Federal nº 14.133/21)
A aquisição dos itens se dará em lote único, devido à similaridade dos itens, o que facilita a entrega dos mesmos por meio de um único fornecedor, colaborando para a celeridade processual e ganhos de escala.

3 – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO (art. 6°, XXIII, c, da Lei Federal nº 14.133/21)

3.1 – QUAL O MOTIVO DA CONTRATAÇÃO?	Aquisição de copos descartáveis biodegradáveis com objetivo de atender necessidade administrativa da SEMAS-PA quanto a provisão para consumo de líquidos frios e quentes em eventos e reuniões nas dependências da secretaria, com medida de mitigação de impacto ambiental.
4 – NATUREZA DO BEM (art. 6°, XXIII, a, da Lei Federal n° 14.133/21)	
☒ Comum. ☐ Especial.	
5 – PROVA DE QUALIDADE, RENDIMENTO, DURABILIDADE E SEGURANÇA DO BEM (art. 40, § 1°, I e III, da Lei Federal n° 14.133/21)	
5.1 – HAVERÁ PROVA DE QUALIDADE?	☐ Sim. **Justificativa**: *(Caso se assinale "sim")* ☒ Não.
5.2 – O EDITAL EXIGIRÁ AMOSTRA?	☐ Sim. **Justificativa**: *(Caso se assinale "sim")* ☒ Não.
5.3 – HAVERÁ GARANTIA DO BEM?	☐ Sim. De acordo com o estudo técnico preliminar, o contratado deverá prestar garantia dos bens indicados nos itens **1** e **2** por, no mínimo, 12 meses, a partir do seu recebimento pela contratante. ☒ Não.
5.4 – HAVERÁ ASSISTÊNCIA TÉCNICA?	☐ Sim. De acordo com o estudo técnico preliminar, o contratado prestará assistência técnica em relação aos bens indicados nos itens **X** e **Y**, durante **N** meses, a partir do seu recebimento pela contratante, *por meio de empresa credenciada contratada por ele*, sem custo para a administração pública. ☐ Sim. De acordo com o estudo técnico preliminar, o contratado prestará assistência técnica em relação aos bens indicados nos itens **X** e **Y**, durante **N** meses, a partir do seu recebimento pela contratante, *por meios próprios*, sem custo para a administração pública. ☒ Não será prestada assistência técnica em relação aos itens **1** e **2**.
6 – CRITÉRIOS DE SELEÇÃO (art. 6°, XXIII, h, da Lei Federal n° 14.133/21)	
6.1 –	☐ **Inexigibilidade** de licitação, com fundamento no art. 74, **Y**, da Lei Federal nº 14.133/21.

FORMA DE CONTRATAÇÃO	☒ **Dispensa** de licitação em razão do **valor**, com fundamento no art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21. ☐ **Dispensa** de licitação, com fundamento no art. 75, **Y**, da Lei Federal nº 14.133/21. ☐ Pregão eletrônico. ☐ Concorrência.	
6.2 – CRITÉRIO DE JULGAMENTO	☒ Menor preço. ☐ Maior desconto.	
6.3 – O ORÇAMENTO ESTIMADO É SIGILOSO?	☐ Sim.	**Justificativa**: *(Caso se assinale "sim")* ☒ Não.
6.4 – CRITÉRIO PARA A PROPOSTA SER ACEITA	A proposta deve observar os valores unitários e global máximos aceitáveis conforme planilha de composição de preços do orçamento estimado.	
6.5 – HÁ ITENS COM PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS E EMPRESA DE PEQUENO PORTE?	☒ Sim.	**Indicar os itens**: *Itens 1 e 2.* ☐ Não.
7 – REQUISITOS DA CONTRATADA (art. 6°, XXIII, d, da Lei Federal n° 14.133/21)		
7.1 – QUAL SERÁ A HABILITAÇÃO JURÍDICA EXIGIDA?	☒ Comprovação de existência jurídica: Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ); Cópia do Contrato ou Estatuto Social consolidado e/ou suas alterações posteriores; Certificado de Registro Cadastral (CRC) emitido pela Secretaria de Estado de Planejamento e Administração (SEPLAD). ☒ Comprovação de capacidade econômica-financeira: Certidão Negativa de Falência ou Concordata ou Balanço Patrimonial do exercício anterior.	

	☐ Comprovação fiscal e trabalhista; ☐ Autorização para o exercício da atividade.		
7.2 – SERÁ EXIGIDA HABILITAÇÃO TÉCNICA?	☒ Sim.	**Qual?**	Conformidade com a ABNT NBR – 15448-1 e 15448-2 e certificação do INMETRO
		Por que?	Comprovar que o produto é biodegradável.
	☐ Não.		
7.3 – QUALIFICAÇÕES TÉCNICAS EXIGIDAS	☐ Declaração de ciência das informações necessárias para o cumprimento da futura obrigação contratual.		**Justificativa**:
	☐ Registro na entidade profissional competente.		**Justificativa**:
	☐ Indicação de pessoal técnico, instalações e aparelhamento para o cumprimento da futura obrigação contratual com a comprovação de qualificação técnica de cada membro da equipe técnica responsável pela execução dos trabalhos.		**Justificativa**:
	☐ Outro previsto em lei especial. **Especificar**: *(Indicar o requisito e o seu fundamento legal)*.		**Justificativa**:
	☒ Não será exigida prova de qualificação técnica em razão da baixa complexidade da contratação.		
7.4 – HÁ CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE?	☒ Sim.	**Especificar**: 1 - Utilização de bens constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico e biodegradável, conforme as normas técnicas aplicáveis. 2 - Atendimento aos requisitos ambientais para a obtenção de certificação pelos órgãos competentes como produtos sustentáveis e/ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares.	

	☐ Não.	3 - Utilização, preferencial, de embalagem adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento 4 - Conformidade com a ABNT NBR – 15448-1 e 15448-2 e certificação do INMETRO como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares
7.5 – HÁ RISCOS A SEREM ASSUMIDOS PELA CONTRATADA?	☒ Sim. ☐ Não.	**Especificar**: responsabilizar-se em caso de entrega de objeto em não conformidade com as especificações e critérios estabelecidos.
8 – FORMA DE ENTREGA DO BEM (art. 6°, XXIII, e; art. 40, § 1°, II, da Lei Federal n° 14.133/21)		
8.1 – COMO O BEM DEVE SER ENTREGUE?	☐ O bem deve ser totalmente entregue de uma só vez, conforme edital. ☒ O bem deve ser entregue em **2** parcelas, sendo a 1ª em até **5** dias, a contar do recebimento da nota de empenho, e as demais, conforme necessidade da contratante dentro do prazo de vigência contratual, mediante seu aviso com **5** dias de antecedência.	
8.2 – RECEBIMENTO DO BEM	O bem deve ser entregue na sede da contratante, cujo endereço é **Travessa Lomas Valentina nº 2717, Marco, no horário de 08:00h às 12:00h e 14:00h às 16:00h.**	
8.3 – PRAZO MÁXIMO DE VALIDADE	No caso de bens perecíveis, o seu prazo de validade na data da entrega não poderá ser menor que **6 meses**, conforme prazo total recomendado pelo fabricante.	
9 – PRAZO, FORMA DE PAGAMENTO E GARANTIA DO CONTRATO (art. 6°, XXIII, a e g, da Lei Federal n° 14.133/21)		
9.1 – PRAZO DO CONTRATO	☐ 30 dias (pronta entrega). ☒ 12 meses.	
9.2 – HAVERÁ POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO?	☒ Sim, nas hipóteses do art. 111 da Lei Federal nº 14.133/21. ☐ Não.	
9.3 –	**Meio**	Ordem bancária.

FORMA DE PAGAMENTO	**Onde?**	Conta corrente da contratada no Banco do Estado do Pará.
	Qual o prazo?	Até **30** dias corridos, a contar do recebimento da nota fiscal (ou fatura) com o comprovante de regularidade fiscal da contratada.
	Prova da regularidade fiscal	A regularidade fiscal pode ser provada: **1.** Por consulta ao SICAF ou Cadastramento Unificado de Licitante. *ou* **2.** Pela apresentação dos documentos constantes no art. 68 da Lei Federal nº 14.133/21, quando não for possível consultar aos sistemas oficiais.
9.4 – QUAL A GARANTIA DO CONTRATO?	☐ **X**% do valor inicial do contrato. ☒ Não há.	**Justificativa**: *(caso tenha garantia)* **Justificativa**: *Considerando que o Objeto em questão não oferece alto risco na contratação, não há necessidade de garantia para este contrato.*
10 – PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 6°, XXIII, j, da Lei Federal n° 14.133/21)		
10.1 – DADOS ORÇAMENTÁRIOS DA CONTRATAÇÃO	UNIDADE: 27102 GESTÃO: 00001 FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 18.122.1297.8338 FONTE: 01759000016000000 – FEMA ELEMENTO: 339030 – MATERIAL DE CONSUMO P.I.: 4110008338C	

Belém (PA), 21 de janeiro de 2026.

Adrielle Carreira da Silva
Assistente Ambiental – 5991513

ASSINATURAS

Número do Protocolo: 2025/3717932

Anexo/Sequencial: 44

Este documento foi assinado eletronicamente na forma do Art. 6º do Decreto Estadual Nº 2.176, de 12/09/2018.

Assinatura(s) do Documento:

Assinado eletronicamente por: Adrielle Carreira da Silva, **CPF:** ***.769.232-**

Em: 26/01/2026 13:10:59

Aut. Assinatura: 5ddb07b9aac6357708cc7b211816ad25fa6bcc8a43ed9291b36fe40a8fe3e586

Identificador de autenticação: c9e1ff33-d8ea-44a9-bd4d-8c6e0848c4f5
Confira a autenticidade deste documento em
https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo